



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

PARECER N° 06 /2025.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº32/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DANIEL VASCONCELLOS.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS CADASTRADOS NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA PARA APRESENTAÇÕES EM EVENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**P A R E C E R:**

O Relator da **COMISSÃO DE TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 / 09 /2025.



JOSUÉ DOS SANTOS  
(JOSUÉ TÉ)  
Presidente

AILTON SOARES JUNIOR  
(JUNINHO LAURENTINO)  
Relator

YURY AGUIAR DOS REIS  
(YURY AGUIAR)  
Membro